



TERMOS E CONDIÇÕES
CAMPANHA “VAI DE FÉRIAS COM LA CASERA”

1. Objeto

- 1.1.** Os presentes Termos e Condições são aplicáveis a todos os Intervenientes na Campanha “VAI DE FÉRIAS COM LA CASERA”.
- 1.2.** Para participar na Campanha “VAI DE FÉRIAS COM LA CASERA”, o Participante terá de ler, aceitar e cumprir os presentes Termos e Condições.

2. Intervenientes e Conceitos

- 2.1.** A Campanha terá os seguintes Intervenientes:

- 2.1.1. SCHWEPPE S.A.** – Com sede no Edifício Pórtico, Calle Mahonia 2, 28043 Madrid, Espanha e o NIF A28075976 (doravante designada **SCHWEPPE** ou **Promotora**);
- 2.1.2. 014 MEDIA PORTUGAL, LDA.** – Com sede na Avenida de Berna, nº 11, 5º andar, 1050-036 Lisboa e o NIF 510 078 664 (doravante designada **014 MEDIA** ou **Gestora**);
- 2.1.3. Participante** – Pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que cumpra todos os requisitos de participação na Campanha descritos nos presentes Termos e Condições.

- 2.2.** Conceitos dos presentes Termos e Condições:

- 2.2.1. Campanha** – “VAI DE FÉRIAS COM LA CASERA”;
- 2.2.2. Marca** – “La Casera”, a marca distribuída e comercializada pela Promotora;
- 2.2.3. Oferta** – Oferta que poderá ser atribuída aos Participantes, no âmbito da presente Campanha.

3. Descrição da Campanha



- 3.1.** A Campanha destina-se aos consumidores maiores de 18 anos que, entre as 00:00:00 horas do dia 15 de junho de 2025 e as 23:59:59 de 16 de agosto de 2025, realizem a compra de 1 (uma) garrafa de vidro ou 1 (uma) lata La Casera Blanco de Verano ou Tinto de Verano num café, bar, restaurante ou hotel, localizados em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
- 3.2.** A Campanha decorre durante o período acima indicado e consiste na atribuição, a um total de 4 (quatro) vencedores, da Oferta de um e-voucher Abreu no valor de 1.000€ (mil euros), de acordo com o sistema de premiação Time Prize System (TPS) especificado no ponto 7. *infra*. Será igualmente atribuído um e-voucher Abreu de 1.000€ (mil euros) a cada um dos pontos de venda onde foram adquiridas as garrafas La Casera das participações apuradas como vencedoras.
- 3.3.** Serão apurados 4 (quatro) vencedores durante a Campanha, sendo atribuído um total de 4 (quatro) e-vouchers Abreu, através do sistema de premiação Time Prize System (TPS), que permitirá que os Participantes, no uso de destreza e capacidade de cálculo, determinem os momentos vencedores através da realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *infra*. Serão igualmente atribuídos 4 (quatro) e-vouchers Abreu aos 4 (quatro) pontos de venda onde foram adquiridas as garrafas La Casera.
- 3.4.** Os Participantes que, pela sua destreza, submetam a sua participação num dos 4 (quatro) momentos vencedores ou nos momentos seguintes mais próximos dessas horas determinadas para cada dia da Campanha serão os vencedores desse dia, caso recebam a confirmação, por e-mail, em como foram premiados, sem prejuízo dos detalhes sobre o funcionamento que se encontram desenvolvidos no ponto 7. *infra*.

4. Mecânica da Campanha

- 4.1.** Para participar na Campanha, o Participante deverá seguir os passos constantes nas seguintes alíneas:
- 4.1.1.** Realizar uma compra de acordo com as condições referidas no ponto 3.1. *supra* e guardar o comprovativo de compra único, até 60 (sessenta) dias após o término da Campanha;
- 4.1.2.** A partir de 15 de junho e até 16 de agosto de 2025, aceder ao site da Campanha <https://www.passatempolacasera.pt> e submeter a sua participação, preenchendo os dados solicitados (nome e e-mail), fazendo upload do comprovativo de compra em formato digital (máximo 4MB e com um dos seguintes formatos: jpeg, png ou pdf) e aceitando os Termos e Condições e a Política de Privacidade, num momento vencedor apurado segundo o Time Prize



System (TPS), o que será possível determinar, com destreza e capacidade de cálculo, através da realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *infra*.

- 4.2.** No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a submissão da participação e caso a mesma seja apurada como vencedora, a Gestora procederá à validação da mesma, verificando se cumpre todos os requisitos dos presentes Termos e Condições. As participações serão consideradas válidas desde que: (i) sejam submetidas dentro do Período da Campanha; (ii) contenham dados completos e verdadeiros e cumpram integralmente todas as instruções e requisitos de participação, conforme exigido nestes Termos e Condições; (iii) cada comprovativo de compra seja utilizado uma única vez e evidencie, de forma legível, o número do talão/fatura, a data da compra, o preço, a marca, as referências dos produtos, o nome do ponto de venda e o QR Code. Qualquer participação que não cumpra estes critérios ou em que se verifique a existência de fraude ou manipulação será automaticamente invalidada, perdendo o Participante o direito à respectiva Oferta, sem direito a compensação ou reembolso, e a decisão de invalidação será final e irrevogável, reservando-se ainda a Promotora e a Gestora o direito de agir nos termos legais contra o respectivo Participante. Caso a participação se encontre válida, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a Gestora procederá ao envio da Oferta por e-mail para o Participante e a Gestora procederá ao envio da Oferta por e-mail para o ponto de venda.
- 4.3.** No caso de um vencedor apurado num determinado dia da Campanha para um dos momentos vencedores atribuídos nesse dia através do sistema de premiação Time Prize System (TPS) incumprir algum ponto dos presentes Termos e Condições, a sua participação será invalidada, perdendo o direito à Oferta e o sistema de premiação Time Prize System (TPS) atribuirá a respectiva Oferta ao Participante cuja participação ocorra no momento seguinte mais próximo da hora pré-determinada para esse momento vencedor. Em caso de existirem Ofertas anteriores ainda não atribuídas, estas serão entregues às participações seguintes por ordem de entrada da participação e a Oferta atribuída será sempre a referente ao momento anterior mais próximo da hora de entrada da participação no site da Campanha.
- 4.4.** Caso a sua participação não seja considerada vencedora ou seja considerada inválida, o Participante poderá submeter no site da Campanha uma nova participação, durante o período promocional da Campanha, com um novo comprovativo de compra.
- 4.5.** Esta Campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.



5. Condições de Participação

- 5.1. Apenas poderão participar na presente Campanha pessoas singulares, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e maiores de 18 anos.
- 5.2. Está expressamente vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da Promotora, da Gestora, de empresas suas filiadas ou que com esta tenham alguma relação de grupo, agentes, terceiros, grupos organizados ou participações geradas automaticamente por computador.
- 5.3. O Participante, ao efetuar a submissão da participação no site da Campanha acima referido, lê e aceita expressamente os presentes Termos e Condições, que se obriga a cumprir, sob pena de invalidação da respetiva Participação.
- 5.4. A participação na Campanha pressupõe e implica que o Participante declara e garante que:
 - 5.4.1. não recorreu à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa para participar;
 - 5.4.2. não está a participar utilizando a identidade ou os dados pessoais de outra pessoa, nem dados pessoais falsos;
 - 5.4.3. não está a participar utilizando um comprovativo de compra falsificado, manipulado, fraudulento e/ou pertencente a outra pessoa;
 - 5.4.4. não está a participar abusivamente na Campanha, utilizando diferentes nomes, e-mails, moradas e/ou comprovativos de compra anteriormente submetidos por si ou por outros Participantes para receber um número de Ofertas superior ao comunicado no ponto 5.9. *infra*;
 - 5.4.5. não está a violar os presentes Termos e Condições, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;
 - 5.4.6. a sua participação e/ou comunicações telefónicas e por e-mail, com a Promotora e a Gestora, não contêm qualquer conteúdo:
 - 5.4.6.1. difamatório, ofensivo, ameaçador, abusivo, violento, xenófobo, racista, vulgar, sexista, obsceno, discriminatório, inapropriado;
 - 5.4.6.2. que lese qualquer direito legalmente reconhecido de terceiros ou o nome, a imagem e a notoriedade da Promotora e da Gestora;
 - 5.4.6.3. que se destine a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos, antissociais ou prejudiciais à proteção do ambiente e dos animais;
 - 5.4.6.4. que infrinja direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada ou confidencial sobre qualquer indivíduo ou organização.

- 5.5.** No caso de incumprimento das subalíneas previstas no ponto 5.4. *supra*, o Participante perderá o direito à eventual Oferta conquistada, sem direito a compensação e será impedido de participar nas Campanhas da Promotora e da Gestora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na Lei em matéria de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através da(s) participação(ões) de tal Participante na Campanha e dos e-mails trocados no âmbito da mesma poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.
- 5.6.** Por dia, serão permitidas, no máximo, 3 (três) participações por endereço IP (“Internet Protocol”, isto é o endereço que identifica, na internet ou numa rede local, o dispositivo a partir do qual o Participante está a participar). A Gestora manterá registos técnicos de todas as submissões e acessos ao site da Campanha – incluindo endereços IP, data, hora e logs de atividade – por um período mínimo de 90 (noventa) dias, os quais poderão ser utilizados para auditoria interna e comprovação em eventual procedimento de investigação de fraudes.
- 5.7.** A Gestora poderá empregar mecanismos automatizados – tais como CAPTCHAs, bloqueio temporário de endereços IP suspeitos e análise dos padrões de acesso – com vista a prevenir e detetar tentativas de participação automatizada ou fraudulenta. Quaisquer participações identificadas por estes mecanismos como fraudulentas serão imediatamente invalidadas, sem direito a compensação.
- 5.8.** Sempre que existam indícios razoáveis de fraude, manipulação ou irregularidades, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de solicitar aos Participantes documentos que comprovem a sua identidade e a veracidade dos dados fornecidos, assim como os originais dos comprovativos de compra, cuja submissão venha a conferir ao vencedor o direito ao recebimento de alguma Oferta. Caso esses dados não sejam recebidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após serem solicitados, a participação será excluída, sem nova comunicação nem direito a qualquer compensação.
- 5.9.** Cada Participante poderá participar, no máximo, 3 (três) vezes por dia, desde que submeta para o efeito diferentes comprovativos de compra e cumpra os demais requisitos de participação, sendo que, independentemente do número de vezes que participe, apenas poderá ser premiado 1 (uma) vez durante toda a Campanha, isto é, não poderá ganhar mais do que 1 (uma) Oferta ao longo de toda a Campanha. Será aceite, no máximo, uma participação por comprovativo de compra. Cada comprovativo de compra apenas poderá ser submetido no site da Campanha uma vez, não sendo considerados válidos comprovativos de compra anteriormente



submetidos pelo próprio Participante nem por outro Participante, independentemente de esses comprovativos de compra pertencerem ou não a participações apuradas como vencedoras.

5.10. Serão excluídas participações incompletas, corrompidas, com comprovativos de compra incompletos, falsificados, duplicados, ilegíveis, danificados, rasgados, rasurados, e/ou que não apresentem todas as informações necessárias e legíveis e/ou que apresentem quaisquer indícios de tentativa de contornar os mecanismos de participação previstos nos presentes Termos e Condições. A Gestora reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, analisar dados técnicos (tais como endereços IP, logs de acesso, e outros indicadores de comportamento suspeito) para verificar a autenticidade das participações.

6. Oferta

6.1. Durante o período da Campanha, será atribuída a Oferta de 4 (quatro) e-vouchers Abreu, de acordo com a mecânica da Campanha e as condições de Participação definidas nos pontos 4. e 5. *supra*, a um total de 4 (quatro) Participantes que acertem num momento vencedor apurado segundo o Time Prize System (TPS), o que será possível determinar, com destreza e capacidade de cálculo, através da realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *infra*. Serão igualmente atribuídos 4 (quatro) e-vouchers Abreu aos pontos de venda onde foram adquiridas as garrafas La Casera.

6.2. As Ofertas acima referidas correspondem a 4 (quatro) momentos vencedores que serão distribuídos ao longo dos dias da Campanha.

6.3. A Oferta concede ao seu beneficiário o direito a receber um e-voucher Abreu um no valor de 1.000€ (mil euros), válido numa das Lojas Abreu.

6.4. A Oferta será enviada por e-mail, devendo o download ser realizado no prazo de 10 (dez) dias após o seu envio e a Oferta ser usufruída até à data inscrita na mesma, quando caducará.

6.5. A Oferta não é acumulável com qualquer outra oferta promocional do Parceiro.

6.6. Todos os custos extras incorridos para utilizar a Oferta, que não os devidamente indicados na descrição da mesma, serão suportados pelos Participantes vencedores.



6.7. A Oferta é pessoal, intransmissível e não pode ser vendida, trocada, substituída, devolvida nem convertida em dinheiro.

7. Sistema de Premiação TPS (Time Prize System)

7.1. No total serão atribuídos 4 (quatro) Ofertas, distribuídas por 4 (quatro) momentos premiados, a ocorrer durante os 62 (sessenta e dois) dias da Campanha e calculados de acordo com o sistema de atribuição “Time Prize System” entre as 00:00:00 horas do dia 15 de junho de 2025 e as 23:59:59 de 15 de agosto de 2025 (hora de Portugal Continental) e de acordo com a definição de momento vencedor descrita em seguida.

7.2. A determinação dos momentos premiados ao longo dos 62 dias da Campanha, expressos em número de segundos desse momento desde as 00h00m00s do próprio dia 15 de junho de 2025, será realizada através dos seguintes cálculos:

i) O segundo do primeiro momento premiado é calculado da seguinte forma: ao número total de segundos da campanha (os segundos de 62 dias) dividido pela soma de 4 mais um, soma-se o produto do quádruplo do número resultante da soma dos códigos ASCII decimais para PC de cada carácter do nome completo do fundador da empresa La Casera S.L. (considerando caracteres sem acentos) pelo número de 1's presentes na representação binária do número total de segundos desta Campanha a decorrer e subtrai-se o quociente do produto entre o número resultante da soma dos códigos ASCII decimais para PC de cada carácter do nome atual da cidade africana subsariana onde a empresa La Casera deteve uma fábrica nos anos 60 do século passado, pelo número equivalente ao ano da tournée do famoso cantor Julio Iglesias (que foi patrocinada pela marca La Casera) e pelo número de 1's presentes na representação binária do número correspondente à data do pedido do registro da marca em formato ddmmaaaa, dividido pelo número equivalente ao valor mínimo estimado para a percentagem de plástico reciclado nas garrafas de La Casera em 2025.

ii) Os segundos dos momentos premiados seguintes calculam-se da seguinte forma:

- Aos segundos do momento premiado anterior soma-se n.º total de segundos da campanha dividido pela soma de 4 mais um.
- Aos segundos calculados *supra* soma-se produto do quádruplo do número resultante da soma dos códigos ASCII decimais para PC de cada carácter do nome completo do fundador da empresa La Casera S.L. (considerando caracteres sem acentos) pelo número de 1's presentes na representação binária do número total de segundos desta Campanha a decorrer mais o valor equivalente ao período de

tempo, contado em anos, decorrido entre o início do contrato de distribuição da marca Schweppes em Espanha pela La Casera e a aquisição da empresa pela então Cadbury Schweppes vezes o logaritmo de base 4 dos segundos calculados para o momento premiado anterior, vezes o número de ordem do momento premiado agora em cálculo, multiplicado por 5 e soma-se o produto do número equivalente ao ano da atrás referida tournée do famoso cantor Júlio Iglesias pelo número de ordem do momento premiado agora em cálculo multiplicado por 50.

Com base nos resultados dos cálculos referidos em i) e ii) o n.º de segundos será arredondado para baixo ao segundo.

Caso a hora associada a um determinado momento calculado seja igual ou inferior a 8 (na escala de 0 a 24) soma-se ao respetivo momento previamente calculado, o número de segundos correspondente a 8 horas; caso a hora associada a um determinado momento calculado seja igual ou superior a 20 (na escala de 0 a 24) adiciona-se ao respetivo momento previamente calculado, o número de segundos correspondente a 16 horas. Em qualquer dos casos, um momento premiado assim ajustado contará para os cálculos do(s) momento(s) premiado(s) seguinte(s).

Com base no referido será definido para cada momento o respetivo ano/número do mês/dia do mês/hora/minutos/segundo.

- 7.3.** Serão eleitos vencedores os Participantes que tenham a destreza e capacidade de cálculo de submeter uma participação válida na plataforma de premiação, desde que elegível, no(s) momento(s) premiado(s) e de acordo com o definido nos Termos e Condições desta promoção. No caso de vários Participantes terem submetido a sua participação válida num determinado e exato momento premiado, cada um deles será considerado vencedor e como tal receberá o prémio correspondente. Em caso de existirem prémios anteriores ainda não atribuídos, estes são entregues às participações seguintes por ordem de entrada da participação e o prémio atribuído será sempre o referente ao momento anterior mais próximo da hora de entrada da participação na plataforma de premiação.
- 7.4.** Os momentos premiados serão indicados e validados no horário do servidor onde está implementada a plataforma de premiação da Promoção, que está no mesmo fuso horário do Continente português e equivale a GMT + 1:00 até ao último dia da promoção.

8. Atos Ilícitos

- 8.1.** A Promotora e a Gestora eliminarão e denunciarão participações ilícitas e comunicações telefónicas e por e-mail que violem a lei, qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável, os direitos próprios ou de terceiros e/ou os presentes Termos e Condições.

8.2. Caso incorra nas condutas descritas no número anterior, o Participante perderá o direito à eventual Oferta atribuída, sem direito a compensação e será impedido de participar nas campanhas da Promotora e da Gestora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na lei, podendo os dados fornecidos pelo Participante no âmbito da Campanha ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, nos termos legais.

9. Responsabilidade

9.1. O resultado da utilização do site da Campanha é da responsabilidade do Participante, exonerando-se a Promotora e a Gestora de qualquer responsabilidade por eventuais incidentes informáticos e/ou eventos de qualquer ordem (decorrentes de fatores internos de hardware ou software ou de causas externas, tais como falhas na rede telefónica, elétrica, natural ou ainda de um deficitário desempenho das empresas que fornecem estes serviços) que impeçam ou retardem o acesso à submissão da participação, a validação da mesma e/ou a receção da Oferta.

9.2. A Promotora e a Gestora não se responsabilizam pela impossibilidade de contacto com os Participantes vencedores, o que determinará a exclusão na atribuição da Oferta, sem direito a qualquer compensação seja a que título for.

9.3. A Promotora e a Gestora são alheias às responsabilidades que possam derivar das relações entre a Parceiros e os beneficiários da Oferta, pelo que não aceitarão nenhum pedido de reclamação relativamente à gestão e prestação do serviço realizado. Efetuarão, no entanto, todas as diligências necessárias e adequadas para a satisfação dos legítimos interesses das partes envolvidas.

9.4. Seja a decisão de usufruir ou não a Oferta, sejam as consequências do seu usufruto, correm por exclusiva conta e risco do Participante, não sendo a Promotora e a Gestora, os seus agentes e distribuidores, em circunstância alguma, responsáveis por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que os Participantes e/ou acompanhantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado do usufruto da Oferta.

9.5. A Promotora e a Gestora não podem ser responsabilizadas por qualquer perda, roubo ou extravio das Ofertas, não utilização dentro do prazo de validade indicado, nem por qualquer utilização indevida por parte dos beneficiários ou de



terceiros. O Participante não poderá exigir qualquer reembolso, substituição ou compensação de qualquer espécie ou valor.

9.6. Cabe exclusivamente a cada Participante a responsabilidade de realizar o cálculo para determinação dos momentos vencedores.

9.7. De forma a preservar o critério de equidade para todos os Participantes na Campanha, a Promotora e a Gestora isentam-se da responsabilidade de prestar quaisquer esclarecimentos sobre o cálculo ou o raciocínio para determinação do cálculo dos momentos vencedores.

9.8. A Promotora e a Gestora exoneram-se de qualquer responsabilidade que não se encontre ao abrigo dos presentes Termos e Condições.

10. Política de Privacidade

Para mais informação sobre a forma como os seus dados serão tratados, consulte a Política de Privacidade no site da Campanha.

11. Disposições Finais

11.1. Se por qualquer motivo que advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das entidades envolvidas que alterem ou afetem a gestão, segurança, justiça, integridade ou conduta adequada desta Campanha e a mesma não for capaz de funcionar conforme planeado devido a motivos que incluem, mas não se limitam a pandemias globais (por exemplo, Covid-19), terremotos, explosões, incêndios, inundações, radiações atómicas, fogo, raio, ciclones, tremores de terra, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes e outros cataclismos naturais, estado de guerra, hostilidades, invasão, subversão, tumultos, rebelião, terrorismo, alteração grave da ordem pública, intervenção não autorizada, adulteração, fraude, falhas técnicas, faltas e/ou flutuações de energia, sabotagem, greves não convocadas pelas partes, ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem seriamente o cumprimento das obrigações, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a Campanha, sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer compensação seja a que título for, não sendo responsáveis por qualquer falha no cumprimento das suas obrigações ou qualquer atraso no cumprimento das mesmas no âmbito destes Termos e Condições.



11.2. Se, por qualquer motivo fora do controlo da Promotora e da Gestora e/ou motivos de força maior e/ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer da presente Campanha – incluindo, mas não se limitando, a problemas de fornecimento, falhas logísticas, problemas de transporte, erros operacionais, erros de entrega comprovados ou outros incidentes técnicos devidamente comprovados – não for possível assegurar a entrega e/ou o usufruto efetivo de uma ou mais Ofertas indicadas nestes Termos e Condições, a Promotora e/ou a Gestora poderão, a seu exclusivo critério, proceder ao cancelamento, alteração ou substituição das Ofertas por outras de valor equivalente, bem como à revisão do respetivo stock. Nessas situações, a decisão de cancelar, alterar ou substituir as Ofertas será comunicada ao(s) vencedor(es) por e-mail e será considerada final e irrevogável. O Participante reconhece que, ao aceitar os presentes Termos e Condições, não terá direito a qualquer compensação, reembolso ou indemnização decorrente de tais cancelamentos ou alterações.

11.3. A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições, durante o período promocional e de utilização da Oferta, sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação dos novos Termos e Condições no site da Campanha, sendo que os novos Termos e Condições só passarão a vigorar a partir da data da respetiva publicação.

11.4. As cláusulas dos presentes Termos e Condições serão interpretadas e integradas pela Promotora de harmonia com as regras relativas à interpretação e integração dos negócios jurídicos, mas sempre dentro do contexto e em harmonia com os Termos e Condições em que se incluem. Das decisões tomadas pela Promotora ao abrigo desta previsão não cabe qualquer reclamação.

11.5. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Participantes poderão contactar a Gestora através do e-mail ajuda@passatempolacaser.pt ou pelo telefone 211 940 704 (custo de chamada local), disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h. Qualquer dúvida, questão ou reclamação sobre a Campanha deverá ser apresentada à Gestora até 16 de setembro de 2025, sendo que, após essa data, não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Campanha nem aceites quaisquer pedidos de reenvio de Ofertas.

12. Foro/ Competência

Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução da presente Campanha e Termos e Condições aplicáveis à mesma serão sujeitos à Lei Portuguesa



e dirimidos pelos tribunais competentes da área de comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 15 de junho de 2025